



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Capanema a celebrar termo de apoio financeiro com a COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 88/2023
Data: 09/03/2023 - Horário: 16:44
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, que visa a celebração de Termo de Apoio Financeiro com a Copacol, com a finalidade de desenvolvimento do Projeto de Apoio Cultural da própria cooperativa chamado “CulturArte”. Projeto este já em andamento no município desde o ano de 2022. A justificativa apresentada enfatiza a necessidade desta parceria para o desenvolvimento do esporte. Após leitura em sessão ordinária e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

A propositura encontra-se apta a seguir sua tramitação na forma apresentada. Opinamos pela sua admissibilidade e diante das razões demonstradas na Exposição de Motivos pelo Chefe do Poder Executivo, opinamos também pela aprovação inânime do presente projeto de lei 06/2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de março de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator